

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 2/1990 de 2 de Janeiro

Nos termos do disposto no n.º 2, alínea q), e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 300/84, de 7 de Setembro, determino o seguinte:

1 - É designado representante do Governo Regional dos Açores na Comissão do Domínio Público Marítimo o licenciado Hermano Cordeiro de Aguiar, o qual será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo licenciado João Luís Borges Soares, ambos assessores do meu Gabinete.

2 - Fica revogado o Despacho Normativo n.º 260/84, de 26 de Dezembro.

3 - O presente Despacho Normativo entra em vigor na data da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1990.

Presidência do Governo, 22 de Dezembro de 1989. -O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.